Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

ESTUDO GERAL DA USUCAPIÃO EXTRAJUDUCIAL: PROCEDIMENTOS E PRATICAS DE APLICAÇÃO

Carlos Henrique Lima Santos
Acadêmico na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: carloshenriquels@outlook.com

Vilmar Antonio da Silva
Prof.º Orientador na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: profvilmar@gmail.com

O presente estudo aborda os aspectos gerais da usucapião extrajudicial, modalidade inserida no ordenamento jurídico brasileiro como alternativa para o reconhecimento do direito de propriedade por meio da via administrativa, visando conferir maior celeridade, eficiência e simplificação aos procedimentos relacionados à regularização patrimonial. A pesquisa tem como objetivo analisar os procedimentos e práticas de aplicação da usucapião extrajudicial, destacando seus principais aspectos legais e operacionais. A problemática que orienta a investigação consiste em compreender de que maneira essa modalidade tem contribuído para a efetivação da regularização da propriedade, bem como identificar os desafios que ainda podem ser observados durante sua aplicação prática. Quanto ao método, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza qualitativa e caráter descritivo, sendo desenvolvida por meio da análise de legislações, doutrinas, artigos científicos e produções acadêmicas relacionadas ao tema, buscando reunir diferentes contribuições teóricas para a compreensão do objeto analisado. A análise realizada demonstra que a usucapião extrajudicial constitui importante instrumento de desjudicialização, favorecendo a redução da morosidade processual e ampliando as possibilidades de acesso à regularização patrimonial. Conclui-se que, apesar das dificuldades relacionadas às exigências legais, à documentação necessária e aos procedimentos aplicáveis, essa modalidade apresenta relevante contribuição para a efetivação da segurança jurídica e para a garantia do direito à propriedade.

Palavras-Chave: Usucapião Extrajudicial. Propriedade. Regularização Patrimonial. Procedimentos. Segurança Jurídica.